



## GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º. 061/2016.

*Suspende Convocação de Professores da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER**, a convocação de 2º turno das professoras da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionadas,

- Ana Lúcia Muniz de Sousa - Matrícula – 0002838
- Aurelina Ferreira Xavier - Matrícula 00061-2
- Dilvacj Pereira dos Santos - Matrícula n.º 0002866
- Elenete Leal de Sousa – Matrícula n.º 0029251
- Iralde Carvalho da Costa - Matrícula – 0002839
- Joane Cardoso Abreu - Matrícula 00220-3
- Joselice Pereira dos Santos - Matrícula 00009-3

Art. 2º - Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, entretanto, a 13 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 28 de junho de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural e no site da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 29 de junho de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



## GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º. 062/2016.

*Suspende Convocação de Professor da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER**, a convocação de 2º turno da professora da Rede Municipal de Ensino, a Sra. **FRANCILEIDE DE SOUSA FREITAS** – Matrícula 00205-4

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, entretanto, a 31 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 28 de junho de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural e no site da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 29 de junho de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



## GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º. 063/2016

*Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do Cargo em Comissão de **COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: GF II**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Inspeção Animal o Sr. **MACIEL VIEIRA DOS SANTOS**, CPF: 006.080.713-07

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 28 de Junho de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural e no site da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 29 de junho de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º. 064/2016

Antonio Almeida (Pi), 28 de junho de 2016

*Remaneja servidores entre Secretarias, conforme específica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Remanejar** entre Secretarias, os servidores municipais abaixo relacionados considerando razões de interesse do Serviço Público:

| NºORD | SERVIDOR   | LOTAÇÃO  | REMANEJADO  |
|-------|--|--|---|
| 01    | Charles Rodrigues de Oliveira / Aux. Serviços gerais | Secretaria de Educação/U.Esc.Teresa Alves da Costa Albuquerque | Secretaria Municipal de juventude, esporte, Turismo e lazer         |
| 02    | Tafarel Ferreira de Oliveira                         | Secretaria de administração, Finanças e Planejamento           | Secretaria Munic. de Educação/U.E.Teresa Alves da Costa Albuquerque |
| 03    | Josefa Ferreira Santiago                             | Secretaria Munic. de trabalho, cidadania e Assistência Social  | Secretaria Munic. de Educação/U.E.Teresa Alves da Costa Albuquerque |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 28 de junho de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural e no site da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 29 de junho de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete